

PORTARIA /SENAC/Nº 19/2018

PROCESSO SELETIVO - COMUNICADO 22/2017

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo na cidade de Belém-PA conforme o Comunicado nº 22/2017.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO II- DEPARTAMENTO PESSOAL

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA FERREIRA	95,0	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	FABYANE NASCIMENTO DA COSTA GAMA	90,0	APROVADO
3º	WILMARA MARTINS DE ALMEIDA	89,0	APROVADO
4º	EVELYN MARÇAL ELMESCANY	87,0	APROVADO
5º	NELMA LIMA DA VERA CRUZ	86,0	APROVADO
6º	ENIETE DO SOCORRO CAXIAS BRITO	85,0	APROVADO
7º	JOSENETE DA COSTA DE SOUSA	84,0	APROVADO
8º	ANA RENATA ARAUJO ARAÚJO	79,0	APROVADO
9º	ALINE NAZARE FELIX DE CARVALHO	77,0	APROVADO
10º	ADRIANA SANTOS RAMOS	73,0	APROVADO
11º	REBECA DE SOUZA TEIXEIRA	68,0	APROVADO
12º	EDER OLIVEIRA DE ARAUJO	67,0	APROVADO
13º	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA CUNHA	64,0	APROVADO

De acordo com o item 3.1.1 do Comunicado 22/2017 “O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 4.6.3 do Comunicado 22/2017, “A aprovação e classificação final no Processo Seletivo, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao

direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 22/2017.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo Seletivo, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 26 de janeiro de 2018.